



ACTAS

Acta nº. 283

-----Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. -----

----- Constatada a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

----- 1- Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL.-----

----- 2 – O Executivo procedeu à análise criteriosa dos elementos constantes da Conta de Gerência de dois mil e nove. Na referida conta constam, resumidamente, os seguintes valores em euros: No que diz respeito aos **Recebimentos**, verificou-se um saldo da gerência anterior de 34.829,48€, com uma execução orçamental de 34.776,25€ e 53,23€ em operações de tesouraria; as Receitas Orçamentais são de 618.708,16€ que incluem 88.349,24€ de receitas correntes e 530.358,92€ de receitas de capital; as operações de tesouraria perfazem 1.093,07€, verificando-se um total de 654.630,71€. Quanto aos **Pagamentos** registaram-se Despesas Orçamentais no valor de 609.011,05€, sendo as correntes de 59.307,71€ e as de capital de 549.703,34€; em operações de tesouraria 1.069,37€; O Saldo para a Gerência seguinte é de 44.550,29€, com a Execução Orçamental de 44.473,36€ e Operações de tesouraria no valor de 76,93€, totalizando 654.630,71€. O saldo global a transitar é de 44.550,29€. Finda a análise, apesar desta Conta de Gerência reflectir o desempenho de dois Executivos diferentes, os membros da actual Junta deliberaram aprová-la por unanimidade. -----

----- 3 – A Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 64-A/2008, de 31 Dezembro, aprovou o regime das taxas das Autarquias Locais, estabelecendo no Artigo 17.º: «As taxas para as autarquias locais actualmente existentes são revogadas no início do 3º ano financeiro subsequente à entrada em vigor da presente lei, salvo se, até esta data:-----

----- a) Os regulamentos vigentes forem conformes ao regime jurídico aqui disposto;-
----- b) Os regulamentos vigentes forem alterados de acordo com o regime jurídico aqui previsto.» -----

----- Mostra-se, assim, necessário conformar a prática administrativa à legalidade e, nessa medida, encontrar um quadro de critérios objectivos e uniformes para a fixação das taxas, que constituem receitas próprias da freguesia e que são indispensáveis à prossecução dos fins e das atribuições legais.-----

----- Como tal, este Executivo procedeu à elaboração e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas para o quadriénio dois mil e nove, dois mil e treze que sujeitará à aprovação da Assembleia de Freguesia na próxima Sessão Ordinária. -----

ACTAS

----- 4 – O Presidente informou que já se encontram concluídos os trabalhos de melhoramento do Pontão da Rua do Figueiredo, em Bodiosa-Velha e no talude na Rua da Escola, em Oliveira de Baixo. Estes trabalhos foram assegurados pelos serviços camarários, após solicitação desta Junta. -----

----- 5 – Analisou-se, mais uma vez, o diferendo ocorrido na Travessa do Calvário e referenciado na acta da última Sessão deste órgão Executivo. Uma vez que um dos proprietários ainda não procedeu à desobstrução do referido caminho, foi dado conhecimento à Câmara Municipal de Viseu e solicitada a devida intervenção. -----

----- 6 – Decidiu este Executivo enviar um ofício para agradecer a Cristina Maria Rodrigues de Queirós Santos, residente em Águas Santas - Maia, a doação feita à Freguesia de Bodiosa de bens imóveis, sitos na área de Travanca. -----

----- 7 – Analisaram-se dois ofícios emanados da Associação Recreativa e Desportiva Cultural de Oliveira de Baixo, onde eram feitos pedidos de apoio monetário para despesas inerentes à obra de Calçetamento nas imediações da sede da associação e para apoio da Semana Cultural a realizar no final de Abril e início de Maio. Depois de ponderar sobre a pertinência do apoio solicitado, o Executivo decidiu, por unanimidade, atribuir a esta Colectividade a quantia de seiscentos euros. -----

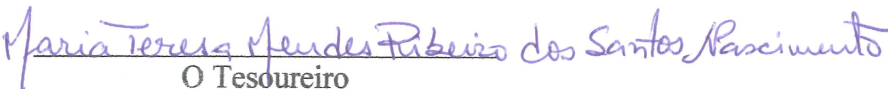
----- 8 - Efectuou-se a concessão de uma parcela de terreno (campa) no cemitério, desta freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta de largura, a Carlos Alberto dos Santos Alexandre e Herdeiros, residente na Rua da Carreira Velha, número um, em Oliveira de Baixo. Esta campã está referenciada com o número seiscentos e setenta e nove (zona três) e Alvará número setecentos e onze (livro cinco). -----

----- 9 – No período destinado ao público, o senhor António Marques Monteiro, de Travanca, expôs o caso de um poste que, segundo ele, apresenta um braço sem lâmpada. A Junta informou que irá contactar a EDP para resolver esta situação. Também o senhor Silvino Costa Pedro, de Silgueiros, questionou o Executivo sobre o ponto de situação referente às obras de Saneamento em curso na freguesia. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente acta que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos membros do Executivo presentes. -----

O Presidente


A Secretária


O Tesoureiro

